



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9253/2019**

Ementa

**Denomina "Rua AUGUSTO SASSI" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.**

Data da Norma

**18/07/2019**

Data de Publicação

**26/07/2019**

Veículo de Publicação

**IOM nº 4588**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 12774/2019 - Autoria: Gustavo Martinelli**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo n.º 23.773-3/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

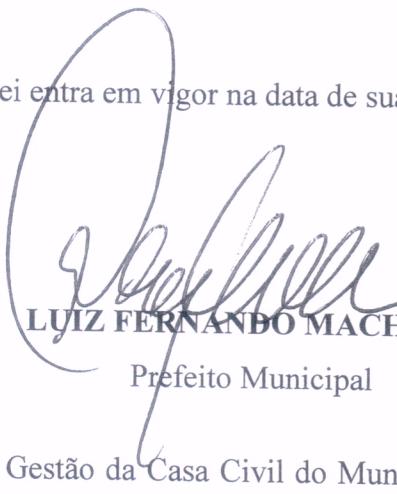
**LEI N.º 9.253, DE 18 DE JULHO DE 2019**

Denomina "**Rua AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua AUGUSTO SASSI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI 9253/2019  
Fls. 3/3

